

Titular: (Vago) Suplente: (Vago)	Moradores preferencialmente da Zona de Amortecimento do Parque
Titular: Rafaela Danielli Nicola Suplente: Leonardo Pereira Gomes	Organizações não governamentais (ONGs)
Titular: Aguinaldo Silva Suplente: Júlio Cesar de Souza	Comunidade científica ou das universidades públicas ou privadas do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Nilza Bandeira Zwicker Suplente: Lieze Francisco Xavier	Setor de pesca amadora ou profissional
Titular: Leonardo Rodrigues Sartorello Suplente: Júlio César Muro Roz Weirich	Proprietários de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)
Titular: Lejanía Narjara Ribeiro Malheiros Suplente: Rita Maria Coelho Lima Jurgielewicz	Trade turístico da região
Titular: Ana Paula Felício Suplente: Raul La Picirelli de Arruda	Propriedades rurais lindeiras ao Parque

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1565, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Ernesto Vargas Baptista.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, incumbido ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do seu art. 225;

Considerando as disposições do art. 27 da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Ernesto Vargas Baptista, conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Disponibilizar o texto completo do Plano de Manejo da RPPN Ernesto Vargas Baptista para consulta pública nos seguintes locais:

I - Gerência de Unidades de Conservação-GUC/IMASUL;

II - Página eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

ESPÉCIE: Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Ernesto Vargas Baptista

OBJETIVO: O plano de manejo é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo

ser revisado pontualmente mediante relatório técnico de monitoria durante sua implementação, aprovado pela Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL.

O Plano de Manejo da RPPN Ernesto Vargas Baptista apresenta a seguinte estrutura:

INTRODUÇÃO

ENCARTE I

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RPPN

1.1. FICHA RESUMO

1.2. ACESSO

1.3. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA RPPN

ENCARTE II

2. DIAGNÓSTICO DA RPPN

2.1. VEGETAÇÃO

2.1.1. Formação e estágio sucessional

2.1.2. Especificidades

2.1.3. Principais características e importância

2.1.4. Lista das espécies da flora

2.2. FAUNA

2.2.1. Principais características e importância

2.2.2. Lista das espécies da fauna

2.3. RELEVO

2.4. ESPELEOLOGIA (CAVIDADES NATURAIS)

2.5. RECURSOS HÍDRICOS

2.5.1. Contextualização da RPPN no cenário dos recursos hídricos

2.5.2. Caracterização hidrogeológica da RPPN Ernesto Vargas Baptista

2.6. ASPECTOS CULTURAIS OU HISTÓRICOS (PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL)

2.7. INFRAESTRUTURA EXISTENTE NA RPPN

2.8. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

2.9. AMEAÇAS OU IMPACTOS NA RPPN

2.10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA RPPN

2.10.1. Pesquisas científicas

2.10.2. Educação ambiental

2.10.3. Visitação

2.10.4. Recuperação de áreas degradadas

2.11. RECURSOS HUMANOS

2.12. PARCERIAS

2.13. PUBLICAÇÕES

2.14. ÁREA DA PROPRIEDADE

2.14.1. Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente

2.14.2. Atividades desenvolvidas na propriedade (área fora da RPPN)

2.14.3. Formas de utilização do imóvel onde se encontra a RPPN

2.14.4. Infraestrutura existente na propriedade

2.14.5. Funcionários que trabalham na propriedade

2.14.6. Informações adicionais sobre a propriedade

2.15. ÁREA DO ENTORNO DA RPPN

2.15.1. Limites

2.15.2. Proximidade com a zona urbana

2.15.3. Principais atividades econômicas desenvolvidas no município de Eldorado

2.15.4. Informações adicionais sobre o entorno da RPPN

2.16. A CONECTIVIDADE DA RPPN COM OUTRAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ENCARTE III

3. PLANEJAMENTO

3.1. OBJETIVOS DO MANEJO DA RPPN

3.2. ZONEAMENTO

3.2.1 Considerações sobre o zoneamento

3.2.2. Normas gerais de uso da RPPN

3.2.3. Mapa do zoneamento da área da RPPN

3.3. PROGRAMAS DE MANEJO

3.4. PROJETOS ESPECÍFICOS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO